



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

Rua Jerônimo Faria Martins, nº 514 – Ed. Odoval dos Santos – Centro

CEP 86225-000

CNPJ – 76.290.691/0001-77

2697

ORDEM DE FORNECIMENTO 1243/2024

Empenho:

Processo de compra nº: Licitação dispensável Eletrônico - 22/2024Eletrônico

Condição de pagamento: Por demanda

Dotação:

Contrato nº: -----

Número ARP: 8/2024

Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: DRM DANTAS LTDA

Cod.: 11478

Nome Fantasia: DRM DANTAS EVENTOS ESPORTIVOS

CPF/ CNPJ: 54.232.924/0001-42

Endereço: MONTEVIDEO, 106 - CENTRO - URAÍ -PR SALA B CEP: 86280-000 - Fone: (43) 9603-9023

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Matheus Gonçalves Dos Santos

Cod.: 4221

Estrutura Administrativa: 1 - DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR

Finalidade: Contratação de equipe de arbitragem para o esporte, memorando 47/2024.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua CICERO RODRIGUES 63 CENTRO - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR -

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
1	16319	2 ARBITROS DE FUTSAL - EQUIPE COMPOSTA DE 2 ARBITROS - FUTSAL MASCULINO E FEMININO (ADULTO)	SERVIÇO	8,0000	0	R\$ 230,0000	R\$ 1.840,00
		Marca:					
		Desdobramento: 99 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA					

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 1.840,00

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR- Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

ELIANE VIETZE

CPF: 998.926.509-72

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Santa Cecília do Pavão

Secretaria de Esporte e Lazer

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

esporte@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Memorando nº - 49/2024

Santa Cecilia do Pavão, 22 de Maio de 2024.

De: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Para: Departamento de Licitação e Compras

Assunto: Pagamento de Nota

Venho através deste memorando solicitar o pagamento de Nota no valor total de R\$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais) referente ao serviço de arbitragem solicitado e recebido através de licitação.

Sendo só para o momento agradecemos a sua atenção.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Matthew G Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ

CNPJ: 75.424.507/0001-71
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFS-e Nº 000000004

Emitida em 22/05/2024 09:15:23
Página 1 / 1



Código de Verificação
LXQL-OKHR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 54.232.924/0001-42 Cadastro Mobiliário: 10117 Operador: D.DANTAS 056.612.039-93
Nome / Razão Social: DRM DANTAS LTDA Telefone:
Endereço: RUA MONTEVIDEO Número: 106 Celular:
Bairro: CENTRO Complemento: SALA B CEP: 86280000
Município: URAÍ UF: PR E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76.290.691/0001-77 Cadastro Mobiliário: 0 E-mail:
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANA Telefone:
Endereço: JERONIMO FARIAS MARTINS Número: 1335
Bairro: CENTRO Complemento: UF: PR CEP: 86225000
Município do Tomador de Serviços: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO UF: PR
Município da Prestação do Serviço: SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Intermediário do Serviço: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

12 Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres
12.11 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador
2 ÁRBITROS DE FUTSAL- EQUIPE COMPOSTA DE 02 ARBITROS DE FUTSAL, CAMPEONATO RANQUEADO. DISPENSA
ELETRONICA 22/2024 ORDEM DE FORNECIMENTO 1243/2024. DADOS PARA PAGAMENTO CHAVE PIX:54.232.924/0001-42 OU BANCO NUBANK
AGENCIA 0001 CONTA CORRENTE 191665107-8 BANCO 260
Valor do Serviço (R\$): 1.840,00 Base Cál. (R\$): 1.840,00 % ISS: 5,00 Valor do ISS (R\$): 92,00

RETENÇÕES FEDERAIS NA FONTE (R\$)

IRPJ	CSLL	INSS	COFINS	PIS/PASEP	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DA NOTA FISCAL (R\$)

Total dos Serviços	Deduções Legais	Descontos Incondicionais	Descontos Condicionais	Base de Cálculo	Total do ISS
1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00	92,00
ISS Retido na Fonte? SIM	Exigibilidade do ISS EXIGÍVEL	Valor Líquido:			1.748,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1058/2003 e no Decreto nº 183/2013, de 29 de novembro de 2013
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço e é devido FORA do Município
Prestador de Serviços enquadrado no regime de tributação de ISS Homologado